



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 84, DE 19 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149, ambos da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDIMILSON AVELINO DA SILVA**, matrícula 23.353, **PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JUNIOR**, matrícula 15.879, e **AIRTON DA SILVA PIRES**, matrícula 17.849, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, incumbida do prosseguimento das diligências de apuração dos fatos narrados no Processo CNMP nº 0.00.002.000391/2013-75, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.


CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP